



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

**Secretaria Executiva CERH/MG**

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

**Republicação da Pauta da 133ª Reunião Extraordinária  
do Plenário do Conselho Estadual de Recursos  
Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG)**

Data: 23 de dezembro de 2022, às 9h

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

**1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

**2. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG e Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dra. Marília Carvalho de Melo.**

**3. Comunicado dos Conselheiros.**

**4. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:**

4.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí-JQ2, na forma da Deliberação CBH-JQ2 Nº 21, de 01 de dezembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0008006/2022-65. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí - CBH - JQ2 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.2. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco-SF1, na forma da Deliberação CBH-SF1 Nº 12, de 28 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007997/2022-17. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco - SF1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.3. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco-SF9 na forma da Deliberação CBH-SF9 Nº 07, de 28 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007925/2022-21. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio São Francisco - SF9 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.4. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trechos do São Francisco-SF6 na forma da Deliberação CBH-SF9 Nº 08, de 29 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007911/2022-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trechos do São Francisco - SF6 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.5. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri-MU1, na forma da Deliberação CBH-MU1 Nº 12, de 25 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007814/2022-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri - MU1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.6. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto do Jequitinhonha-JQ1, na forma da Deliberação CBH-JQ1 Nº 03, de 23 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007760/2022-14. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto do Jequitinhonha - JQ1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.7. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - CBH-SF4, na forma da Deliberação CBH-SF4 Nº 28, de 17 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007677/2022-24. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - CBH SF4 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.8. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia - CBH Urucuia SF8, na forma da Deliberação CBH-SF8 Nº 20, de 17 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007532/2022-59. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do CBH Urucuia - CBH-SF8 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.9 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus SM1, na forma da Deliberação CBH - SM1 Nº 19, de 30 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0008163/2022-04. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica CBH São Mateus- SM1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

**5. Plano Executivo do Programa Água Doce 2020 - 2029, para exame e deliberação. Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)/Programa Água Doce (PAD).**

**6. Lançamento do Convênio Águas do Centro-Sul. Responsável: Diretoria Geral do Igam e Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)**

**7. Panorama do Desmatamento e Restauração Florestal em Minas Gerais - Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis), Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram) da Semad e Instituto Estadual de Florestas (IEF).**

**8. Apresentação do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais - Somos Todos Água. Responsável: Assessoria Programas, Projetos e Pesquisa em**

**Recursos Hídricos - ASPRH/Igam).**

**9. Apresentação da Proposta de Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPlan/Igam.**

**10. Apresentação da publicação “Gestão e Situação das Águas de Minas Gerais 2022”. Responsável: Diretoria-Geral do Igam.**

**11. Lançamento do 4º número da Revista Mineira de Recursos Hídricos. Responsável: Equipe Editorial da Revista Mineira de Recursos Hídricos.**

**12. Proposta de Agenda das reuniões do Plenário do CERH-MG, para o ano de 2023. Apresentação: Semad.**

**13. Encerramento.**

**Marília Carvalho de Melo**

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 14/12/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57764574** e o código CRC **66B5529A**.